



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

<b>01-</b>	<b>EDITAL Nº 129/2010 – 3ª RETIFICAÇÃO (CRONOGRAMA)</b>	
	Abertura de Concursos Públicos para provimento de cargos do Quadro Permanente .....	<b>01</b>
<b>02-</b>	<b>PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA - CCEN – 2011</b>	
	Seleção para o Programa de Pós-Graduação– Mestrado e Doutorado .....	<b>02 - 07</b>
<b>03-</b>	<b>PORTARIA DE PESSOAL</b>	
	Comissão – PROGEPE - Nº 3.309/2010 .....	<b>08</b>
	C. A. AGRESTE – Nº 003/2010 .....	<b>08</b>

**EDITAL Nº 129/2010****RETIFICAÇÃO**

No CRONOGRAMA DO CONCURSO do EDITAL Nº 129, de 15/07/2010, publicado no DOU Nº. 179, de 17/09/2010, página 94;

**ONDE SE LÊ:**

<b>DATA / PERÍODO</b>	<b>EVENTOS</b>
01/10/2010	Último dia para recolhimento da taxa de inscrição (GRU), exclusivamente nas agências do Banco do Brasil.
08 a 11/10/2010	Período para consulta de dados do Documento de Regularidade de Cadastro - DRC para conferência, reclamação das divergências e alterações na inscrição.
A partir de 20/10/2010	Impressão do Comunicado de Confirmação de Inscrição - CCI, no endereço eletrônico <a href="http://www.covest.com.br">www.covest.com.br</a> , sob responsabilidade do candidato.
24/10/2010	Aplicação das Provas Escritas-Objetivas
25 e 26/10/2010	Data-limite para apresentação de recursos quanto ao gabarito das provas escritas/objetivas na sede da COVEST/COPSET
Até 05/11/2010	Resultado da prova escrita / objetiva e Resultado dos Recursos
Até 19/11/2010	Homologação do Resultado Final do Concurso

**LEIA-SE:**

<b>DATA / PERÍODO</b>	<b>EVENTOS</b>
19/10/2010	Último dia para recolhimento da taxa de inscrição (GRU), exclusivamente nas agências do Banco do Brasil.
03 a 05/11/2010	Período para consulta de dados do Documento de Regularidade de Cadastro - DRC para conferência, reclamação das divergências e alterações na inscrição.
A partir de 13/12/2010	Impressão do Comunicado de Confirmação de Inscrição - CCI, no endereço eletrônico <a href="http://www.covest.com.br">www.covest.com.br</a> , sob responsabilidade do candidato.
19/12/2010	Aplicação das Provas Escritas-Objetivas
20 e 21/12/2010	Data-limite para apresentação de recursos quanto ao gabarito das provas escritas/objetivas na sede da COVEST/COPSET
Até 29/12/2010	Resultado da prova escrita / objetiva e Resultado dos Recursos
Até 31/12/2010	Homologação do Resultado Final do Concurso

\*Publicado no DOU nº 200, de 19/10/2010, seção 3, página 59

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**  
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 22/09/2010)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Física torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, contendo as normas do Processo Seletivo para Admissão – Primeiro Semestre do Ano Letivo 2011 – ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Física, Cursos de Mestrado e Doutorado:

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se diploma de graduação na área de Física, ou em áreas afins; e para o Curso de Doutorado, diploma de mestrado na área de Física, ou em áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

1.2 – Poderão se inscrever para o Doutorado candidatos ainda sem a titulação de mestre, respeitada a Resolução 10/2008 do CCEPE, disponível no endereço eletrônico

[http://www.ufpe.br/propesq/images/propesq/Legislacao/Resolucao/resolucao\\_10\\_08.pdf](http://www.ufpe.br/propesq/images/propesq/Legislacao/Resolucao/resolucao_10_08.pdf) .

1.3 – A inscrição poderá ser realizada na Secretaria da Pós-graduação em Física, situada no Departamento de Física da Universidade Federal de Pernambuco, localizada no prédio do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, no período de **25 de outubro de 2010** a **03 de dezembro de 2010**, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, pessoalmente ou através de procurador mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada, também, por correspondência, desde que postada até a data de encerramento das inscrições. Os documentos requeridos para inscrição deverão ser enviados para:

Secretaria de Pós-graduação Departamento de Física Centro de Ciências Exatas e da Natureza- CCEN  
Universidade Federal de Pernambuco UFPE Cidade Universitária CEP 50670-901, Recife - Pernambuco - Brasil

1.5 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado e no Doutorado será:

a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I; b) cópias autenticadas de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro; c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente; d) *Curriculum Vitae* acompanhado de documentação comprobatória, com as informações requeridas para avaliação segundo o item 3.1.1 para o curso de Mestrado e 3.2.1 para o curso de Doutorado.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira, a qual poderá ser apresentada no momento da matrícula.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão dos respectivos cursos de Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

### 3 - Processo de Seleção e Admissão.

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 4 membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará das seguintes etapas:

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	25/10/2010 a 03/12/2010	8-12 e 14-17h
Análise do Currículo	06-13/12/2010	
Resultado	13/12/2010	18h
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	14-17/12/2010	8-12 e 14-17h
Matrícula	23/01/2011 a 28/01/2011	8-12 e 14-17h
Início das aulas	14/02/2011	

#### 3.1.1 – Avaliação do Currículo Vitae

Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

##### 1 – TITULAÇÃO: (peso total 6,0)

Atividades	Pontuação Máxima
Cursos Pré-Mestrado na área ou áreas afins	0,4
Média do Histórico Escolar da graduação	0,2
Especialização na área do Programa ou áreas afins	0,1
Disciplinas em cursos de graduação na área do Programa	0,3

##### 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,3):

Atividades	Pontuação Máxima
Professor de ensino médio na área do Programa ou áreas afins	0,5
Técnico na área do Programa ou em áreas afins	0,5

##### 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0):

Atividade	Pontuação Máxima
Iniciação Científica	0,5/ano

##### 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 1,0):

Trabalho Produzido	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos	0,5
Publicação de trabalhos completos em revistas nacionais e internacionais	0,3
Prêmios e distinções científicas	0,2

##### 5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 0,7)

Trabalho Produzido	Pontuação Máxima
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,1
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,1
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	0,2
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	0,1
Monitoria de disciplina	0,5

3.2 – A Seleção para o Doutorado constará das seguintes etapas:

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado Datas Horários</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	25/10/2010 a 03/12/2010	8-12 e 14-17h
Análise do Currículo	06-13/12/2010	
Resultado	13/12/2010	18h
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	14-17/12/2010	8-12 e 14-17h
Matrícula	23/01/2011 a 28/01/2011	8-12 e 14-17h
Início das aulas	14/02/2011	

### 3.2.1 – Avaliação do Currículo Vitae

Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

#### 1 – TITULAÇÃO: (peso total 6,0)

Atividades	Pontuação Máxima
Cursos Pré-Doutorado na área do Programa ou áreas afins	0,3
Médias dos Históricos Escolares da graduação e/ou pós-graduação	0,2
Disciplinas em cursos de pós-graduação e/ou graduação na área do Programa	0,3
Exame Geral de Doutorado do Programa ou exames de qualificação para o doutorado similares de outros Programas da mesma área	0,2

#### 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,7):

Atividades	Pontuação Máxima
Professor de ensino médio na área do Programa ou áreas afins	0,1
Professor de terceiro grau na área do Programa ou áreas afins	0,6
Técnico na área do Programa ou em áreas afins	0,3

#### 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0):

Atividade	Pontuação Máxima
Iniciação Científica	0,2/ano
Mestrado	0,6

#### 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 1,0):

Trabalho Produzido	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos	0,4
Publicação de trabalhos completos em revistas nacionais e internacionais	0,4
Prêmios e distinções científicas	0,2

#### 5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 0,3)

Trabalho Produzido	Pontuação Máxima
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,1
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,1
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	0,2
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	0,1
Monitoria de disciplina	0,5

## 4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada um dos itens de avaliação: titulação, experiência profissional, atividades de pesquisa, produção acadêmica e atividades de

extensão. Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente, obedecendo o número de vagas. Candidatos aprovados deverão ter nota final mínima 5,0.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, nos seguintes itens: titulação, atividades de pesquisa, produção acadêmica, atividades de extensão e experiência profissional.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.df.ufpe.br/indexPos.jsp> .

## **5. Recursos**

5.1 – Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

## **6. Vagas e Classificação**

6.1 - São fixadas em 20 vagas para o Curso de Mestrado e 20 vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

## **7 – Disposições gerais**

7.1 - Local de informações e inscrições

Secretaria de Pós-graduação Departamento de Física Centro de Ciências Exatas e da Natureza- CCEN  
Universidade Federal de Pernambuco UFPE Cidade Universitária CEP 50670-901, Recife - Pernambuco - Brasil

7.2 - As notas atribuídas aos candidatos serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.3 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.df.ufpe.br/indexPos.jsp> .

7.4 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.5 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.6 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 27 de setembro de 2010

Prof. Antônio Murilo Santos Macêdo  
Coordenador Pós-Graduação em Física– UFPE

Anexo I:

FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
DEPARTAMENTO DE FÍSICA  
PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

Eu, \_\_\_\_\_,  
(nome por extenso)

\_\_\_\_\_  
graduado (a) (profissão)

\_\_\_\_\_  
pelo (a) (instituição)

ciente dos termos do Edital de Seleção do Programa de Pós-graduação em Física desta Universidade, venho respeitosamente requerer minha Inscrição no Curso de

**MESTRADO ( ), DOUTORADO ( ).**

Nestes termos  
Pede deferimento

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

DADOS COMPLEMENTARES DO CANDIDATO:

Solicita Bolsa: SIM ( ) NÃO ( )  
Regime de Dedicção ao Programa: Tempo Integral ( ) Tempo Parcial ( )

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Correio Eletrônico: \_\_\_\_\_

EM CASO DE ESTRANGEIRO:

País de origem: \_\_\_\_\_

Número do Passaporte: \_\_\_\_\_

OPCIONAL: O candidato, nacional ou estrangeiro, poderá indicar até três professores/pesquisadores de quaisquer Instituições de Ensino e Pesquisa que se disponham a avaliar seu desempenho acadêmico.

1) \_\_\_\_\_ - E-mail: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_ - E-mail: \_\_\_\_\_

3) \_\_\_\_\_ - E-mail: \_\_\_\_\_



**PORTARIA Nº 3309, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.**

**PRORROGA PRAZO DE COMISSÃO**

A PRO-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria de Pessoal n.º 1992/2010, publicada no Boletim Oficial n.º 56, Especial, de 30/06/2010, que designou FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, GENIVALDO COLATINO DE BARROS, SIAPE n.º 1132157, e LIA ABREU FALCÃO, SIAPE n.º 1134322, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.009875/2008-54. (Processo n.º 23076.037798/2010-47).

**LENITA ALMEIDA AMARAL**

Pro-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA INTERNA Nº 03, 10 DE SETEMBRO DE 2010.-CAA**

Designar coordenador interino para o programa de monitoria do Centro Acadêmico do Agreste.

**O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UFPE**, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar o professor **JANSSEN FELIPE DA SILVA**, matrícula siape 2321280, lotado no Núcleo de Formação Docente, para exercer interinamente a Coordenação do Programa de monitoria do Centro Acadêmico do Agreste, no período de 13/09/2010 a 12/12/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**PROF. JOSÉ MARIANO DE SÁ ARAGÃO**  
DIRETOR